

4.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Estudos Pós-Graduados*	ASC/CS	Semestral	140	S (12)	5	
Seminário de Investigação	ASC	Semestral	84	TP (6) OT (4)	3	
Dissertação	ASC	Semestral	560	OT (20)	22	
<i>Total</i>			840		30	

4.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Estudos Pós-Graduados*	ASC/CS	Semestral	140	S (12)	5	
Seminário de Investigação	ASC	Semestral	84	TP (6)	3	
Dissertação	ASC	Semestral	560	OT (20)	22	
<i>Total</i>			840		30	

* O Seminário de Estudos Pós-Graduados é uma actividade permanente que integra cinco grandes áreas científicas: Antropologia Social e Cultural, Ciência Política, História, Psicologia Social e Sociologia. Durante os 4 anos do ciclo de estudos, o aluno deve frequentar 46 sessões (=92 horas) do Seminário de Estudos Pós-Graduados, sendo que no primeiro ano tem de frequentar, no mínimo 10 sessões (= 20 horas). Metade do total de horas ao longo do Curso terão que ser obrigatoriamente no Seminário de Antropologia Social e Cultural.

** O aluno pode escolher entre vários cursos que, cada ano serão disponibilizados pelo Instituto, podendo vir a ser reconhecidas formações realizadas noutras instituições nacionais ou estrangeiras. O número de horas mínimo de contacto a cumprir, neste contexto, é de 16 horas, podendo aumentar no caso de cursos especializados de vários dias, ou outro tipo de situações que podem conduzir a uma creditação diferenciada.

T = teóricas; TP = Teóricas — Práticas; OT = Orientação Tutorial; S = Seminário.

Deliberação n.º 2465/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade e pela deliberação n.º 158/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro, foi aprovada a adequação do Mestrado em Educação Artística, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-138/2008, conforme Despacho do Director-Geral, de 11 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª Série, de 3 de Março, com o n.º 5891/2008, com entrada em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam de seguida, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

Mestrado em Educação Artística

Este Mestrado visa:

1. Implementar uma oferta formativa de qualidade nos agentes que prioritariamente actuam nos sistemas de referência da cultura e da educação estética e artística.
2. Fornecer os instrumentos teóricos e práticos que possibilitam, numa perspectiva actualizada e global, uma intervenção nesta área do saber e da acção.
3. Fornecer uma visão compreensiva do papel das artes no desenvolvimento da personalidade, dos processos de estruturação cognitivos e sócio-afectivos.
4. Desenvolver a capacidade de criação e implementação de novos métodos e instrumentos de trabalho, bem como definir estratégias educativas no desenvolvimento da expressão, da criatividade e do pensamento visual.

5. Pretende-se assim criar profissionais capazes de:

- 5.1. Participar na produção de programas culturais para televisão, cinema, rádio ou *web*.
 - 5.2. Organizar eventos e espectáculos de índole cultural.
 - 5.3. Participar em actividades de animação cultural junto de autarquias, museus, fundações, empresas e galerias.
 - 5.4. Colaborar em actividades de inventariação e salvaguarda do património cultural e artístico.
 - 5.5. Desenvolver actividades ligadas ao turismo cultural.
 - 5.6. Formar empresas na área do lazer e da cultura.
- 8 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

1. Estrutura Curricular

1. Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
2. Unidade orgânica: Faculdade de Belas-Artes
3. Curso: Educação Artística
4. Grau de mestre
5. Área científica predominante do curso: Educação Artística
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
7. Duração normal do curso: 4 semestres
8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação Artística	EA	108	12
<i>Total</i>		108	12

2. Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Belas Artes

Educação Artística

Mestrado

Educação Artística

1.º semestre

Quadro — Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações — Total
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modernidade Pedagógica (T)	EA	Semestral	168	30 T	6	Opcional Opcional Opcional
Teorias Pedagógicas da Educação Artística	EA	Semestral	168	30 T	6	
Didáctica do Desenho (opção) (T)*	EA	Semestral	168	30 T	6	
História do Ensino Artístico I (opção) (T)*	EA	Semestral	168	30 T	6	
Metodologia do Trabalho Científico (T)	EA	Semestral	168	30 T	6	
Teoria e Prática da Construção Plástica (TP)	EA	Semestral	168	45 T	6	
Teoria das Bibliotecas Digitais e do e-learning (opção) (T)*	EA	Semestral	168	30 T	6	
<i>Total</i>			840		30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações — Total
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cultura Visual	EA	Semestral	168	30T	6	Opcional Opcional Opcional
Psicologia da criatividade Artística	EA	Semestral	168	30 T	6	
Artes Plásticas e Novas Tecnologias	EA	Semestral	168	45 TP	6	
Educação Artística em Museus e Centros de Arte	EA	Semestral	168	30T	6	
Perspectivas Terapêuticas das Artes Plásticas*	EA	Semestral	168	30T	6	
Temas de Arte Contemporânea*	EA	Semestral	168	30T	6	
História do Ensino Artístico II (Em Portugal) *	EA	Semestral	168	30T	6	
<i>Total</i>			840		30	

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações — Total
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários de orientação	EA	Anual	140	45 + 45	5	
Dissertação	EA	Anual	1540	100	55	
<i>Total</i>			1680		60	

Nas disciplinas opcionais os alunos escolhem uma entre as três disciplinas oferecidas.

A abertura das opções está dependente de um número mínimo de inscrições e da disponibilidade dos docentes.

Os alunos podem ainda optar por disciplinas de outros mestrados da Faculdade de Belas Artes ou da Universidade de Lisboa, com o acordo do Coordenador do Mestrado.

Deliberação n.º 2466/2008

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Enfermagem, nos termos do protocolo estabelecido entre a Universidade de Lisboa e as Escolas Superiores de Enfermagem de Artur Ravara, Francisco Gentil, Maria Fernanda Resende e Calouste Gulbenkian de Lisboa a 16 de Março de 2004, e pela deliberação n.º 29/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de Janeiro, foi aprovada a adequação do Programa de Doutoramento em Enfer-

magem, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-1011/2007, conforme Despacho do Director-Geral, de 22 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, n.º 162, 2.ª Série, de 23 de Agosto, com o n.º 19107-B/2007, com entrada em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam de seguida, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

Programa de Doutoramento em Enfermagem

Constituem objectivos deste ciclo de estudos:

- 1 — Desenvolver a compreensão sistemática na área disciplinar Enfermagem;
- 2 — Desenvolver investigação na área disciplinar Enfermagem, centrada na experiência vivida pelas pessoas no domínio da saúde e na intervenção profissional dos enfermeiros;